



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, que foi feita a divulgação do Aviso e Edital de Contratação direta no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal Açailândia, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2026, nos termos do Art. 75, II da mesma Lei, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de link de internet com manutenção à rede mundial de computadores -Internet banda larga visando o atendimento das necessidades da Câmara municipal de Açailândia- MA.

CONTRATADO: NC SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 41.799.009/0001-91, situada Rua da Mangueira, 66, Centro, Vila Nova dos Martírios – MA, CEP 65.924-000

Prazo de Vigência: 12(doze) meses;

Valor Total: R\$ 19.026,76 (dezenove mil e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos)

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal desta autorização e do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público no Diário Oficial da Câmara Municipal de Açailândia, no site eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento ao Art. 94, da Lei nº 14.133/21, evitando-se prejuízos ao erário.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

FOLHA Nº 127
PROCESSO ADM. Nº 052/06

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12.143.442, 0001-76

Açailândia – MA, 24 de junho de 2026.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Açailândia/MA
Feliberto Melo Sousa
Presidente da Câmara

**Índice**FOLHA Nº 128
PROCESSO ADM. Nº 052/2026

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.....	Câmara Municipal de Açailândia.....	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	CNPJ 12.143.442-0001-76.....	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026.....		2





DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Câmara Municipal de Açailândia, Rua da Mangueira, 66, Centro,
Açailândia - MA, CEP 65.924-000
CNPJ nº 12.148.442-0001 - 7A

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DIRETA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
052/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, que foi feita a divulgação do Aviso e Edital de Contratação direta no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal Açailândia, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025, nos termos do Art. 75, II da mesma Lei, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de link de internet com manutenção à rede mundial de computadores -internet banda larga visando o atendimento das necessidades da Câmara municipal de Açailândia- MA.

CONTRATADO: NC SERVIÇOS E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ:

Prazo de Vigência: 12(doze) meses;

Valor Total: R\$ 19.025,76 (dezenove mil e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos)

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal desta autorização e do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público no Diário Oficial da Câmara Municipal de Açailândia, no site eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento ao Art. 94, da Lei nº 14.133/21, evitando-se prejuízos ao erário.

Açailândia – MA, 24 de junho de 2026.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Açailândia/MA

Feliberg Melo Sousa

Presidente da Câmara

Publicado por: Ennila Randinele Vidal de Lima

Diário

Código identificador: 4sn015evauk20260624160655





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FOLHA Nº 130
PROCESSO ADM. Nº 002.106

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442 / 0001 - 76

PROCURADORIA GERAL
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA
Cep: 65930-000

FELIBERG MELO DE SOUSA
PRESIDENTE

Karleandro Pereira de Sousa
PROCURADOR (A) GERAL

Informações: ascom@cmacailandia.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Presencia/OU=14592578000199/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE ACAILANDIA CAMARA
MUNICIPAL:12143442000176
Data: 24/06/2026

